

EDITAL Nº 011/2025 – PROPEDH / DAE / DivAs

**PROCESSO UNIFICADO DE SELEÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA
E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL DA UNESPAR 2026**

REFEIÇÕES SUBSIDIADAS

**Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Campus de União da Vitória**

Publica a **CONVOCAÇÃO** de estudantes classificados(as) para assinatura do Termo de Compromisso referente ao Edital nº 010/2026 PROPEDH/DAE – Refeições Subsidiadas.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* de União da Vitória, por meio de sua Comissão de Seleção Local, instituída pela Portaria nº 001/2026 – Direção de *Campus*, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no edital,

R E S O L V E

- 1. CONVOCAR** estudantes classificados(as) de acordo com o Edital nº 008/2026 PROPEDH/DAE/DivAs – Resultado Final, para o Programa Especial de Refeições Subsidiadas da Unespar, conforme segue:

Classificação	Nome
01	Marciane Apolinário da Motta
02	Ana Paula Pacheco
03	Sandra Mathias Grossl
04	Simone Maia Santos
05	Roberto Christian Otto
06	Emanueli Lima

07	Allison Gabriel Luhmann
08	Adriane Ramos Silva Baniski
09	Yasmin Gabriele Ferreira Miranda
10	Gisiane Sachinski
11	Rafael Carlos Metz
12	Raissa Luczkiewicz
13	Sthefany Aparecida Rodrigues
14	Francineuma Macedo Da Costa
15	Grazieli Lourenço Do Nascimento
16	Erich Ulrich Kretuzfelt
17	Graziely Sczemberg De Souza
18	Vitória Cristina De Souza
19	Isabelly Daiana Knol
20	Brenda Bojarski Marques Pinto
21	Francieli Karloh
22	Fernanda De Jesus Dobinski
23	Amanda Wanessa De França
24	Ionara Coradi
25	Alessandro Bicher França
26	Elisângela Priscila Gonçalves Ribeiro
27	Anderson Fernando Anastácio Rosinski
28	Jaiane Rodrigues
29	Maria Eduarda Marques De Moraes
30	Ana Paula Rosinski
31	Eloisa Dos Santos
32	Talita Da Silva Damm
33	Maria Helena Ortega Da Silva
34	Kamilly Fernanda Dorocinski Dilay

35	Maria Camila Copanski
36	Eduardo Carvalho De Melo
37	Lucas Moreira Silveira
38	Fernanda De Fátima Dias Cardoso

2. Estudantes convocados(as) deverão enviar o **Termo de Compromisso** (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado para e-mail da Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) assuntos estudantisuva@unespar.edu.br até às **23h 59min do dia 27 de abril de 2026**.
3. O não envio do Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado pelo(a) convocado(a) até a data estabelecida no Item 2 implicará no desligamento do Programa.

MARIA EDUARDA CECCHIN

Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Portaria nº 1604/2025 – REITORIA/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

União da Vitória, 22 de abril de 2026

ANEXO I

PROCESSO UNIFICADO DE SELEÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL DA UNESPAR 2026

REFEIÇÕES SUBSIDIADAS

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, **NOME COMPLETO**, inscrito(a) sob o CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX**, estudante matriculado(a) na Unespar e selecionado(a) para o Programa de Refeições Subsidiadas/2026, estou ciente do **Edital 010/2026 PROPEDH/DAE** e me comprometo com o cumprimento das regras abaixo relacionadas:

1. Retirar 01 refeição subsidiada por dia, exclusivamente em dias letivos, de segunda-feira a sexta-feira, no período de **[data de início]** a **15 de dezembro de 2026**, no seguinte local e horário:

CAMPUS **XXXXX**

LOCAL: **[especificar]**

HORÁRIO: **[especificar]**

2. Estou ciente de que, se eu não tiver condições de retirar a refeição no horário e local indicado no item 1, **a refeição poderá ser retirada por outro(a) estudante previamente cadastrado(a)**, mediante o envio de autorização (conforme modelo anexo) para o e-mail: **[especificar]** até a data de **XX/XX/2026**.
3. Estou ciente de que se eu não retirar as refeições por um período de 03 dias consecutivos ou 06 dias no mês, sem justificativa à Divisão de Assuntos Estudantis, perderei o benefício e o(a) próximo(a) classificado(a) será convocado(a).
4. Devo consumir a refeição subsidiada em espaço adequado no *campus*, zelar pela limpeza do espaço no qual a refeição será consumida e evitar o desperdício de alimentos.

5. Me comprometo a não consumir ou deixar alimentos em locais destinados a atividades acadêmicas como salas de aula, laboratórios, anfiteatros, entre outros.
6. Assumo a responsabilidade pela manipulação e conservação da refeição após a retirada da mesma e me comprometo com a adequada destinação dos resíduos, conforme a orientação da Divisão de Assuntos Estudantis do *campus*.
7. Estou ciente de que sou responsável por fornecer os talheres e recipiente adequado para aquecimento da refeição em forno de micro-ondas, quando necessário.
8. Estou ciente de que existem apenas duas opções de cardápio (vegetariano e com proteína animal) e que não há cardápios personalizados, sendo de minha inteira responsabilidade não consumir alimentos dos quais eu tenha qualquer tipo de alergia, intolerância ou outra restrição.
9. Estou ciente de que devo comunicar à Divisão de Assuntos Estudantis do *campus*, por e-mail, em caso de faltas, trancamento, afastamento ou desistência do curso de graduação ou programa de pós-graduação no qual estou matriculado(a).
10. Estou ciente de que, a qualquer momento, a concessão deste benefício poderá sofrer interrupção ou alterações que serão comunicadas por meio de Edital publicado em <https://unespar.edu.br/estudantes> e sou responsável por acompanhar os Editais referentes ao Programa de Refeições Subsidiadas /2026.

União da Vitória ___ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Estudante

MARIA EDUARDA CECCHIN

Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Portaria nº 1604/2025 – REITORIA/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

PROGRAMA REFEIÇÕES SUBSIDIADAS/2026 UNESPAR

Termo de Compromisso

ANEXO

**CADASTRO DE PESSOA AUTORIZADA PARA RETIRADA
DE REFEIÇÃO SUBSIDIADA**

Eu, **NOME COMPLETO**, inscrito(a) sob o CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX**, estudante matriculado(a) na Unespar e selecionado(a) no Edital 005/2025 PROPEDH/DAE para o benefício do Programa de Refeições Subsidiadas 2025, **AUTORIZO** o(a) estudante da Unespar _____ CPF: _____ a retirar, em meu nome, a refeição subsidiada dentro do horário e local descritos no item 1 do Termo de Compromisso do referido Programa.

União da Vitória, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Estudante

MARIA EDUARDA CECCHIN

Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Portaria nº 1604/2025 – REITORIA/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)